



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dez dias do mês de outubro de dois mil e dezessete**, reuniu-se extraordinariamente, em conjunto e em comum acordo, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, antes de iniciada a Vigésima Quarta Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislatura da Nona Legislatura, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final¹; e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária²; com a presença dos vereadores: Aparecida Scatambuli Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos; Luiz Carlos de Queiroz, Vice-presidente/Relator; Valdecir José dos Santos (Mendonça); Marcos Roberto Menin; e Oslen Dias dos Santos (Tuti). **Pauta: 1) Projeto de Lei nº 1.933/2017** (dispõe sobre a autorização do Poder Executivo em proceder a dispensa parcial dos encargos devidos relativos à multa de mora, aos juros de mora, dos créditos da Fazenda Pública Municipal, ante a realização do Mutirão Fiscal, e dá outras providências), em regime de urgência especial, o qual, acusaram o recebimento e, logo, o levaram à deliberação, qual foi aprovado por unanimidade pelas comissões competentes, portanto, exarado o respectivo parecer, em conjunto, o devolveram ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros das comissões.

¹ **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final,**

Presidente: Vereador Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)
Vice-Presidente/Relator: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)
Membro: Vereador Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

² **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária,**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiroz (PMDB)
Vice-Presidente: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM)
Membro: Vereador Oslen Dias dos Santos – Tuti (PSDB)